

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do vereador Marcus Vinicius Braz Santos. Realizou-se a 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: proposições em primeira votação: Projeto de Lei nº 56/2022**, que tem por finalidade *Anexar área de terra rural ao perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com sete votos. **Proposições em segunda votação:** não há. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 011/2021, na folha nº 88. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 de setembro de dois mil vinte e dois.